



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
13.11.2017  
AS 16:07 Horas  
Ass.: *[Assinatura]*

Of.nº 1095/2017-GAB

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 663/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números **357 e 360/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, o passeio público é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis; diante disso, o setor de fiscalização irá realizar vistoria e autuação do proprietário, com vistas a solucionar o problema na rua Doutor José Mário Mônaco. Já quanto a demanda de instalação de passeio público localizado junto á área de recreação do Loteamento Sonza (Universitário) foi recebida e encaminhada ao setor competente para providências, dentro do cronograma de serviços da Secretaria.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**